

As florestas de castanhais dentro da Amazônia Tocantina: experiências sociais, conflitos, alianças e resistências

The chestnut forests within the Tocantina Amazon: social experiences, conflicts, alliances and resistance

Adriane dos Prazeres Silva*

Palavras-chave:
Amazônia
Conflitos
Resistência

Resumo: Este trabalho discute a imbricada relação entre as populações ancestrais de dentro da floresta amazônica e seus castanhais (*Bertholletia excelsa*), demonstrando ainda, as experiências sociais, alianças, conflitos e relações com os lugares de dentro desses territórios, no período de (1930- 1991). Para adentrar ao Bioma amazônico e suas teias de relações sociais arrolei e analisei fontes diversas dentre elas destaco: os processos de arrendamentos e aforamento do Instituto de Terras do Pará, os livros de titulação de terras, as memórias de moradores da região, os relatórios dos encontros de trabalhadores rurais do baixo Tocantins entre (1980-1990), panfletos, periódicos e cartilhas da diocese de Cametá e da Federação de Assistência Social e Educacional (FASE), bem como acervos da Superintendência para o desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e do Serviço de Proteção Indígena, (SPI) e acervos pessoais de sujeitos sociais que vivenciaram a luta pela posse da terra na Amazônia. O cotejamento desses acervos demonstram que essa floresta tropical latifoliada foi habitada de maneira intensa, sua gente comprehende que ela está viva e que possui as suas lógicas, suas redes de sociabilidade, conflitos e resistências. Logo, a floresta amazônica não é um espaço amorfo e sem significado.

Keywords:
Amazon
Conflicts
Resistance

Abstract: This work discusses the intertwined relationship between ancestral populations from the Amazon forest and their chestnut groves (*Bertholletia excelsa*), also demonstrating the social experiences, alliances, conflicts and relationships with places within these territories, in the period (1930-1991). To enter the Amazon Biome and its webs of social concerns, I listed and analyzed various sources, among which I highlight: the processes of leasing and tenure at the Pará Land Institute, the land titling books, the memoirs of residents of the region, the reports of meetings of rural workers from lower Tocantins between (1980-1990), pamphlets, periodicals and booklets from the Diocese of Cametá and the Federation of Social and Educational Assistance (FASE), as well as collections from the Superintendence for the Development of the Amazon (SUDAM) and the Indigenous Protection Service (SPI) and personal collections of social subjects who experienced the struggle for land ownership in the Amazon. The comparison of these collections demonstrates that this tropical broadleaf forest was intensely inhabited, it's people understand that it is alive and that it has its logic, its networks of sociability, conflicts and resistance. Therefore, the Amazon forest is not an amorphous and meaningless space.

Recebido em 26 de outubro de 2024. Aprovado em 17 de junho de 2025.

Introdução

Este artigo tem como objetivo explicar a relação imbricada entre as populações ancestrais de

dentro da floresta amazônica e seus castanhais (*Bertholletia excelsa*), demonstrando ainda, as experiências sociais, alianças, conflitos e relações com os lugares de dentro desses territórios, no período de (1930- 1991). Para adentrar ao Bioma amazônico e

* Doutora em História social da Amazônia. Professora Adjunta II da Universidade do Estado do Pará. E-mail: adrianedosprazeres@gmail.com.

suas teias de relações sociais arrolei e analisei fontes diversas dentre elas destaco: os processos de arrendamentos e aforamento do Instituto de Terras do Pará, os livros de titulação de terras, as memórias de moradores da região, os relatórios dos encontros de trabalhadores rurais do baixo Tocantins entre (1980-1990), panfletos, periódicos e cartilhas da diocese de Cametá e da Federação de Assistência Social e Educacional (FASE), bem como acervos da Superintendência para o desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e do Serviço de Proteção Indígena, (SPI) e acervos pessoais de sujeitos sociais que vivenciaram a luta pela posse da terra na Amazônia.

Para entender esse mundo se faz necessário adentrar ao seu bioma, apresentar a flora, fauna e clima. Nesse sentido é necessário discutir as vivências do grande inverno amazônico, que se caracteriza por ser os seis meses de chuvas mais intensas nessa região do norte do Brasil¹.

A partir de dezembro até o final de maio temos com mais frequência as chuvas torrenciais e os índices pluviométricos são de 2.300 mm ao ano, sendo que nas regiões de fronteiras podem alcançar 3.500 mm. Durante o período os sapos-cururus e as cutacas coaxam altivamente, os cupins migram de suas casas para lugares mais elevados, e assistimos eles voarem, tanto dentro nas matas, quanto nas cidades – é tempo de reprodução-, o tempo das caças gordas está próximo – pacas, antas, queixadas estarão mais robustas. A partir do início das chuvas a quantidade do fruto do açaí começa a diminuir e chega a vez do muruci, bacuri, mari, uxi, bacaba, taperebá darem seus frutos, as sapucaias florescem e finalmente os primeiros ouriços de castanhas começam a cair².

Dentro da floresta o povo ancestral consegue encontrar também a cura das doenças, as plantas com suas folhas, caules, raízes, sem enumerar outras espécies pertencentes a outros reinos. Devo destacar ainda, que foi na convivência que as populações que moram ancestralmente no interior das matas aprenderam a viver com o que ela oferece.

A floresta em pé é sinônimo de fartura, riquezas e diversidade, um desses exemplos está na coleta da borracha que ocorre durante o verão – é uma atividade que faz parte do cotidiano de trabalho de homens e mulheres da mata. Percebemos que a coleta do látex está amalgamada ao modo de vida

desses sujeitos, mas o tempo dele, como já explicitado, é de junho a novembro. De dezembro a maio é o momento da coleta da castanha, quando o inverno amazônico determina a queda dos ouriços, portanto, o início da colheita. É preciso destacar que durante o terceiro quartel do período imperial até o início da primeira república a exportação da *Hevea brasiliensis* (HBK) acentuou-se, ou seja, entre 1850-1900 houve uma aceleração na exportação e depois um decréscimo desse processo.

O estado do Pará, em sua legislação agrária de 1892, até 1966 tinha como prioridade o extrativismo, ou seja, havia o interesse em manter as matas em pé. Contudo, foi na década de 1930, ou seja, durante a vigência do governo de Getúlio Vargas e da interventoria de Magalhães Barata, que foram criadas leis mais específicas sobre o uso das terras de castanhais e a exportação desse produto.

As legislações criadas possuem como um de seus escopos fundamentais a concentração de poder. Para alcançar esse intuito, a legislação agrária dividiu-se em dois eixos centrais: o primeiro era reverter ao estado do Pará o “patrimônio dos Castanhais”; e o segundo era diminuir o poder das elites locais, isso estava vinculado ao projeto de ação almejado por Vargas. Este fato se confirma ao analisar o relatório do inspetor de “Castanhais do Estado do Pará”, Augusto Belchior de Araújo que afirma: “na década de 1930 a economia da castanha já havia suplantado a da borracha”. Desta feita, as experiências vivenciadas dentro dos castanhais na Amazônia Tocantina demonstra que existiu levas de sujeitos sociais que vivenciaram um cotidiano ímpar com as florestas de castanhais, existiu também por exemplo e ainda existe a vivência dos Asuriní, Asuruí e Paracanãs, as etnias citadas possuía conflitos e também forjou alianças com os povos que estavam nas franjas de suas terras e/ou tentaram invadi-las; que por sua vez eram populações que hoje podemos denominar de quilombolas e brancos migrantes pobres vindos do nordeste em especial do Maranhão.

Para entendermos a importância dos castanhais e das amêndoas de castanhas vamos analisar a citação retirada do relatório da Inspetoria de Minas e Castanhais (órgão criado no Pará em 1930 para legislar e dar organização, sob ingerência do estado sobre os espaços de castanhais e Minas, no

citado relatório notamos três possíveis conclusões: 1. A visão produzida pelo estado do Pará em relação aos castanhais – apesar de um território dilatado e dos castanhais estarem dentro de matas – era que esse patrimônio deveria funcionar nos moldes industriais, daí o uso do termo “indústrias”; 2. A necessidade de legislar sobre os castanhais presentes em terras devolutas e destes, por sua vez, produzirem rendas, ou seja, proporcionar mais abonos para os cofres do governo estadual; e 3. O reconhecimento da prática da coleta da castanha que era feita bem antes da proclamação da república, portanto, antes da interferência do estado do Pará sobre esses territórios. Passemos a citação do relatório da “Inspetoria de Castanhais de 1930”:

Sabido é que a colheita e a exportação da preconizada constituindo hoje uma das principais fontes de renda do Estado do Pará e, quiçá, da Amazônia, já havendo mesmo suplantado a da borracha, que por longo tempo manteve a supremacia. Não há excesso, pois, em dizer que, no decorrer dos dez últimos anos, no afã de obter dos Governos terras devolutas onde existiam castanhais nativos, se hajam empregado todos os meios possíveis, olvidados embora, muitas vezes, ao calor das competições, os legítimos interesses públicos, que assim estavam a reclamar uma legislação eficiente que, resguardando-os convenientemente, viesse trazer, do mesmo modo, o amparo devido às aspirações justas daqueles que desejavam dedicar-se a exploração das terras do Estado. A exportação da Castanha vem sendo feita desde a metade do último século, tendo sido, porém, intensificada a partir de 1889 aos nossos dias. Os castanhais pertencentes ao patrimônio do Estado eram inicialmente explorados, periodicamente, por invasão das pessoas interessadas na colheita da castanha, desde épocas muito anteriores à proclamação da república. (PARÁ, 1930, p. 1-2)

No trecho acima percebemos que um dos eixos norteadores da Economia foi a extração da castanha que era exportada pelo menos desde 1850, acentuando-se em 1889. O relatório aponta para “as invasões das pessoas interessadas nas colheitas e que essa exploração era feita” antes da Proclamação da República. O que fica óbvio, é que antes das exportações existia um mercado de comercialização dessas amêndoas.

Outro ponto observado é o projeto almejado pelo grupo de Vargas, em que um dos objetivos era centralizar o poder na esfera federal, e os estados deveriam abordar o modelo de governo federativo. Porém, o citado presidente não via de maneira positiva a vocação extrativista do estado do Pará, na sua visão do então governante do país, era necessário domar a floresta. O Norte do Brasil onde a floresta Amazônica se fazia presente, deveria dar espaço a industrialização. Dentro das concepções de governo não cabia às populações tradicionais ou os povos originários e suas relações com as matas. No entanto, esse projeto pensado por Vargas não foi aplicado, pois ele e seu grupo de poder foram obrigados a optar pelo extrativismo durante o período da Batalha da Borracha entre 1942 a 1945. Foi possível identificar esse processo ao verificar sete processos de arrendamento que encontrei, dentro da Gerência de Aforamento, eles pertenciam para o baixo Tocantins, sendo arrendamentos de borracha, caucho, massaranduba e balata, ou seja, produtos dos quais poderiam se extrair o látex.

Todos esses empreendimentos foram realizados em 1943 no auge da batalha da borracha. Desta feita, comprehendo como a conjuntura internacional, marcada pela segunda guerra mundial, interferiu na dinâmica da economia paraense³.

O escopo dos processos, pensado e executado na esfera das macroestruturas no âmbito do governo Federal se desdobrou em medidas locais que afetaram o cotidiano das pessoas que viveram nas terras do baixo Tocantins nos idos da década de 1930, as disputas por essas terras já existiam, mas foram acentuadas com a presença dos denominados grandes projetos que se desdobrou durante os governos militares na Amazônia.

Um dos territórios mais intensamente disputadas entre os não-índios e os indígenas, foram o dos habitats da árvore da castanha, são regiões de terra firme⁴. Nilton Lopes de Farias (SACI) nos chamava a atenção para a predileção dos castanhais ele explicou que nessas terras, o nível dos rios, igarapés e furos aumentam deixando parte significativa desses castanhais submersos. Os frutos, da castanha e o território onde estavam inseridos era disputados por índios e não-índios.

Apesar de vários conflitos, ainda resiste em algumas partes da Amazônia um costume, um modo de viver e conviver com a floresta, especificamente no estado do Pará, o de habitar a terra de maneira coletiva, tal lógica, não é regida pelo modelo da propriedade privada. Uma dessas formas coletivas de habitar a terra foram os castanhais de serventia pública, ou castanhais do povo, ou ainda castanhais de uso comum, territórios em que a população do entorno poderia coletar as amêndoas de castanhas para prover seus sustentos, trocar e vender.

Mas, o que seria um castanhal? E como eles foram entendidos pela legislação agrária? Para responder a tais questionamentos, solicitamos paciência aos leitores e os convidamos a submergir conosco no entendimento, a nível ambiental desse território, bem como a transitoriedade dos sujeitos em seu interior. Portanto, vejamos o que o pesquisador José Veríssimo da Costa Pereira tem para nos afirmar:

[...] a imponente *Bertholleüa excelsa*, H.B.K. (B. Nobils, Miers) é uma árvore social e vulgarmente denominada castanheiro-do-pará. O fruto ou ouriço encerra nozes ou castanhas de alto valor alimentício. Daí a importância comercial dos castanhais, grupos mais ou menos densos daquelas árvores pertencentes à família das leci-tidáceas, ou de outras de espécies do gênero *Lecythis*, todas porém produtoras de castanhas saborosas e bastante oleaginosas. As bertoléias são árvores de 20 a 30 metros de altura, ordinariamente. O caule é cilíndrico e cada árvore se apresenta sem ramos até a fronde. A casca é escura e fendida. Nas extremidades são os ramos encurvados. As folhas, esparsas, têm a cor verde-escura na face superior, pálida todavia na inferior. Erectas, com a sua fronde serenamente altaneira, as bertoléias — com exceção das samaumeiras — chegam a dominar certas partes das florestas amazônicas de terras altas. (PEREIRA; IBGE, 1966, p. 15)

A descrição taxonômica e do habitat apresentada por José Veríssimo é adequada para demonstrar que a castanheira é uma espécie que não passa despercebida dentro da mata. Seus frutos encerrados em um ouriço lenhoso é a garantia de alimento e renda para a população da Amazônia. Sua coleta ocorre no período do inverno amazônico (de dezembro – maio), portanto, no meio de uma

densidade pluviométrica alta em relação ao restante do país, o que torna a sua coleta mais arriscada e árdua. Contudo, esta atividade necessita da floresta em pé. Várias gerações realizaram a coleta da castanha como meio de sobrevivência.

A relação entre a espécie *Homo sapiens* e a *Bertholleüa excelsa* pode ser mais antiga do que se supõe, segundo Pablo Galeão (2016), do Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB). Atualmente o pesquisador Ricardo Scoles, do Centro de Formação Interdisciplinar (CFI), da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), estuda a relação entre a espécie humana e a castanheira há mais de uma década. Ele acredita que o benefício entre as duas espécies aconteceu de forma mutual, a *Bertholleüa excelsa* está presente no Brasil, Peru, Colômbia, Equador, Guiana, Venezuela e Guiana Francesa e é abundante também na Bolívia e no Suriname.

Essa árvore é considerada vulnerável pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) e no Brasil aparece na lista de espécies ameaçadas do Ministério do Meio Ambiente. Segundo a resposta do inspetor Augusto Belchior, no relatório, de 10 de agosto de 1939, da Inspetoria de Castanhais do Estado as principais zonas produtoras das amêndoas no estado do Pará eram as: do Tocantins-Araguaia; do Baixo-Amazonas; do Xingu; do Tapajós; e por último as das zonas do Guamá.

De acordo com Scoles, a dispersão contou com a participação tanto de seres humanos quanto da cotia – um mamífero roedor de pequeno porte. Até onde os estudos apontam, somente os homens e esses pequenos roedores conseguem romper o ouriço da castanha. Quanto ao adensamento por metro quadrado dentro da mata, bem como as análises de DNA comparadas das populações de árvores em todas as partes da Amazônia, mostram que há poucas diferenças genéticas para a espécie, sugerindo dispersão rápida durante o primeiro milênio d.C. Esses dados corroboram ainda mais a hipótese levantada por Scoles. Encontramos, portanto, uma explicação plausível para tamanha dispersão e para além desse fato percebeu-se ainda a mobilidade dentro do espaço que demonstra estar mais conectado do que se supõe. É como podemos notar na assertiva de Manoel Pio Corrêa que considera

Que área da castanheira do Pará, se estende desde os estados do Maranhão e Mato Grosso (vale do rio Papagaio afluente ou vizinho do Juruena) até 10° de latitude sul através dos estados do Pará (região de Alenquer, Almeirim e Óbidos fronteira com a Guiana Holandesa (vale do rio São João e elevações de Tumucumaque) e do Amazonas (vales do Madeira, Maués, Purus, Negro e Solimões) até o vale do Orinoco. No extremo meridional do Pará — para quem penetra a região indo do sul do país — os castanheiros principiam a aparecer da confluência do Araguaia para jusante. As grandes associações vegetativas, de densidade variável, são, aliás, mais comuns na região do Tocantins, a de maior importância como produtora de castanhas em todo o estado do Pará. No estado do Amazonas, a bacia do Purus pode ser considerada como a região mais rica na mesma produção. (CORRÊA; IBGE, 1966, p.17).

As análises de Pio Corrêa demonstram que o padrão de dispersão e presença da *Bertholletia excelsa*, bem como seu valor econômico, tanto dentro do estado do Amazonas quanto do Pará eram fundamentais para a economia até o fim da década de 1960. Já os estudos desenvolvidos nas primeiras décadas do século XXI demonstram que as levas de migração indígena, antes do período colonial, podem ser a chave explicativa para a presença da castanheira até a boca do Orinoco. Portanto, há séculos a Amazônia apresenta uma conexão interna e global. (GRUZINSKI, 2014) chama atenção que no século XVI a Amazônia era uma das zonas nas quais diferentes países e distintas sociedades do mundo começaram a encontrar-se e a conectar-se. A Amazônia cristalizou a atenção, nunca desinteressada, das nações europeias que viram nela uma zona chave do globo.

Talvez tenha sido com a percepção de que a região era um espaço de interesse comercial global que Felippe Yaghi, nascido na Syria – e que em 1936 estava com 58 anos –, escolheu residir em Marabá desde 1911. Nos processos de solicitação de arrendamento enviados à Inspetoria de Minas e Castanhais, o sírio identificava-se como um “velho extractor de Castanha”. É possível que as riquezas do vale amazônico tenham incentivado o senhor Yaghi a arrendar, desde 1928, o lugar conhecido popularmente como castanhal Ciganas⁵. Essa solicitação até 1935, era feita por locação cedida pela

prefeitura municipal, porém, no ano de 1934, o estado chamou a si tal responsabilidade. Portanto, foi ao governo do então interventor Joaquim Magalhães Cardoso Barata que ele solicitou novamente parte da margem direita do Igarapé Taurysinho, na qual se achava situado o castanhal Ciganas. Yaghi argumentou em seu processo que no referido lote o suplicante, possuía benfeitorias tais como: barracões, tropa de animais para o transporte dos produtos extraídos, além de roçados e regular serviço de lavoura⁶.

O caso de Felippe Yaghi é emblemático por três motivos: primeiro por demonstrar as mudanças estruturais e governamentais que os castanhais estavam passando na década de 1930, como a mudança de locação que antes era feita pelo município e em 1936 passou para a responsabilidade do estado; verificamos uma legislação destinada para a floresta, produzida pelo Estado republicano nas figuras de Getúlio Vargas e do Interventor Magalhães Barata – que instrumentalizaram a legislação Agrária de acordo com seus projetos políticos e visão de mundo dos seus grupos de poder; e a conexão interna da Amazônia, que entendemos acontece ao menos em três momentos – por meio da sua fauna e flora, de seus rios caudalosos e da circularidade de pessoas dentro desse bioma.

Nesse sentido, podemos citar o caso de Dona Sebastiana Ribeiro que arrendou o castanhal Urubú situado no município de Marabá, em 1935, porém, ela residia no lugarejo Remansão, situado em Baião⁷ ou ainda mencionar sobre as terras de Servidão Pública de castanhais de Marabá que beneficiavam a população pobre de Goiás e do Maranhão⁸. Outro caso identificado é o de Francisco Tabosa Cavalcanti que ao solicitar permuta de castanhais de Tucuruí para Marabá, ocorrida “aos dias 22 de julho de 1952”, argumentou “o quanto os índios Asuriní de Tucuruí eram arredios⁹ e matavam quem adentrasse os castanhais”, logo o pedia a permuta de arrendamento. Nesse mesmo viés, tem o caso de Osvaldo Mutran que era residente em Marabá, mas possuía castanhais arrendados em 1932 no município de Baião¹⁰.

Esses casos, inclusive dos moradores pobres de Goiás e do Maranhão, são exemplos do quanto os espaços dos castanhais era um espaço de transição de sujeitos, de conexões de pessoas, animais e plantas.

Não podemos analisar os castanhais do Médio e do Baixo Tocantins de maneira isolada, pois as fronteiras nacionais e mesmo regionais são porosas e criadas pelo Estado. Os castanhais representam também a conectividade desses espaços e pessoas, nesse sentido, percebemos a mobilidade que se faz presente nesse espaço transfronteiriço que é a Amazônia. Reconhecemos também que as permutas podem indicar as dificuldades em residir no Baixo Tocantins e possuir castanhais no Médio, mas a leitura ancorada nessa explicação mostra-se limitada. Portanto, as mata e os castanhais também são espaços de sociabilidade e transitoriedade. De acordo com os argumentos do professor Ricardo Scoles a relação dos homens com os castanhais é mais antiga do que se supõe. Nesse sentido, inferimos que ela existe antes da invenção da propriedade e mesmo após a sua criação e prática pelas classes dominantes existiram espaços de castanhais de uso comum na Amazônia que resistiram tanto à invenção da propriedade privada quanto à tentativa de intervenção do Estado ao legislar a floresta. Os castanhais de serventia Pública, ou castanhais do povo, como eram conhecidos, são territorialidades¹¹, lugares de resistências do uso de terras que se desdobrou através dos costumes e foi transmitido ao longo das gerações.

As Zonas de Castanhais do Baixo Tocantins e seus conflitos

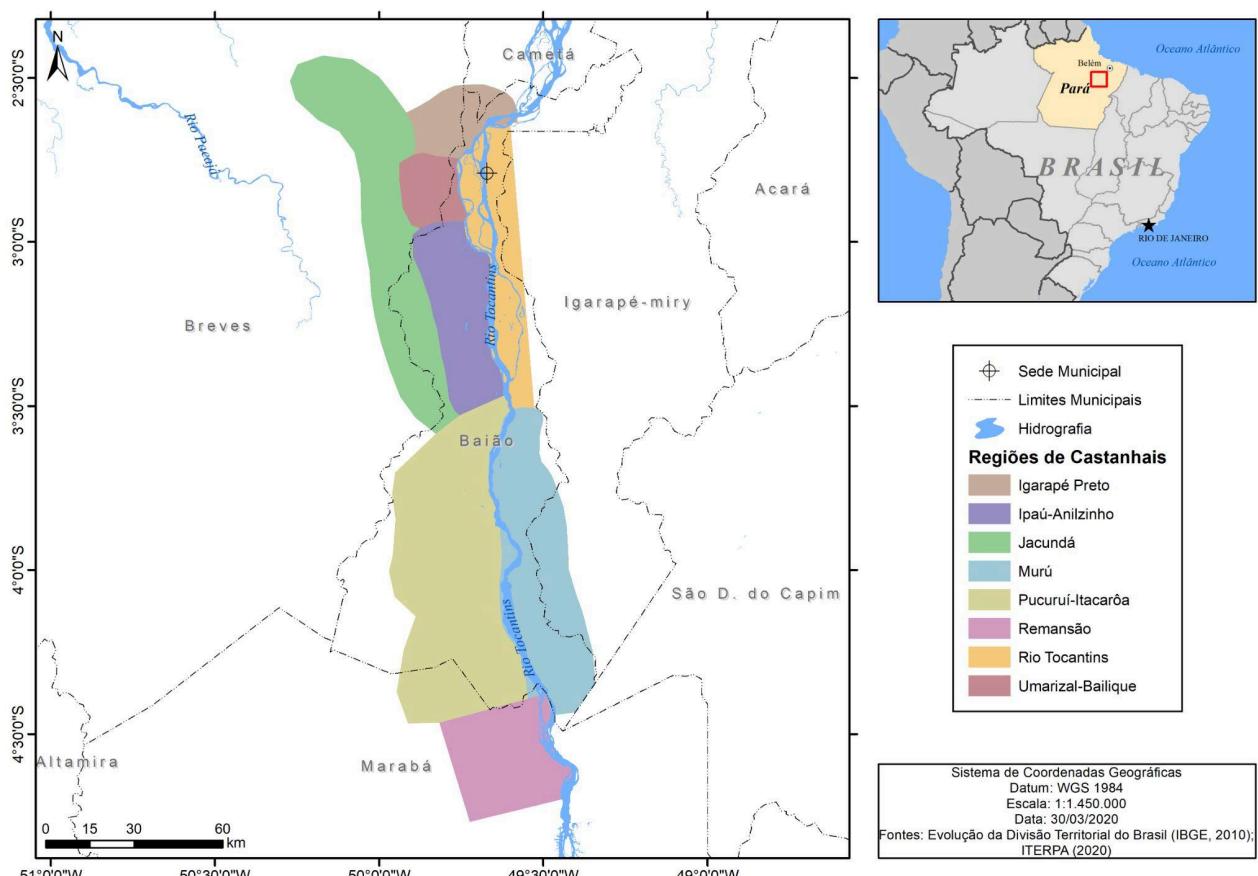
Os estudos realizados por José Jonas de Almeida, indicam uma dimensão do que seriam os castanhais do sul do Pará, na verdade nos diz a dimensão biológica de sua distribuição, Almeida nos chama atenção, para o fato de que as chamadas florestas de castanhais, concentram de 50 a 100 indivíduos da mesma espécie (até o presente momento foram efetuados poucos estudos sobre a distribuição das castanheiras, logo a quantidade de árvores varia muito de um castanhal para o outro)¹² e esse dado nos faz refletir sobre os castanhais do Baixo Tocantins, que nesse trabalho, puderam ser nomeados, classificados e terem suas localizações apontadas.

Para entendermos a presença dos castanhais e de seu funcionamento, necessário analisar os

processos de arrendamento dos castanhais da região. Ao arrolar essas fontes foi possível entender entre outras questões, as dinâmicas desses territórios, o perfil dos arrendatários (nome, idade, estado civil, lugar do domicílio e profissão), a base de análises foram os processos de arrendamento pertencente a Baião, foram verificados 145 processos arrendamentos deferidos, 62 indeferidos e 23 Sem Solução ou Pedidos por empresas extrativistas). Não obstante, conseguimos fazer inferências sobre os conflitos e disputas pelos castanhais¹³.

Não obstante, conseguimos fazer inferências sobre os conflitos e disputas pelos castanhais. A partir desse processo construímos o mapa que demonstra o que denominamos como zona de castanhais, evidenciamos quais e os números. É possível notar também que elas foram organizadas obedecendo a lógica de sua distribuição espacial, portanto, existem castanhais que estão nas fronteiras, que poderiam ser englobados tanto por uma zona quanto por outra. Aqui buscamos fazer um exercício do que foi, ou pelo menos, de tentar demonstrar concatenadamente um complexo fenômeno que era a presença dos castanhais e os processos de arrendamentos promovidos pelo estado do Pará.

Ora, vejamos nesse momento como estavam classificados as Zonas de Castanhais e a quantidade de castanhais nelas contidas e a cor que foi representado no mapa: a primeira é a Zona Igarapé-Preto, contendo 7 castanhais, e simbolizada pela cor marrom claro; a Segunda Umarizal-Bailiqui, com 4 Castanhais, representada pela cor Vinho; a terceira Ipaú- Anilzinho, contendo 38 castanhais e representada pela cor roxa; A quarta zona era a Jacundá, contendo 10 castanhais e representado pela cor verde; a quinta zona é a Pucuruí- Itacorôa, contendo 18 castanhais e representado pela cor bege; A sexta é a zona Remansão, contendo 8 castanhais e representada pela cor lilás; a Sétima lado direito do rio Tocantins, contendo 7 castanhais, representado pela cor laranja e a oitava zona a Murú, contendo 2 castanhais e representada pela cor azul. A seguir, um mapa com a representação das zonas de castanhais e no término deste construímos os quadros com os nomes das zonas e seus respectivos castanhais:



Mapa 1 – Representação das Zonas de Castanhais do Baixo Tocantins.

Fonte: Adriane dos Prazeres Silva; trabalho técnico de João Victor Gomes dos Santos.

À medida que cruzei o nome dos castanhais, mais as suas zonas, entendi que essa territorialidade possuía uma intrincada rede de relações que tentaremos explicitar da maneira mais concatenada possível. Para isso, se faz necessário evidenciar que esse exercício só foi possível graças a um investimento significativo de pesquisa sobre um volumoso corpo documental que foram os processos de arrendamento, e o cotejamento com fontes distintas entre elas contamos com as memórias dos moradores e relatórios presentes nos arquivos da FASE, CNBB e Diocese de Cametá.

As zonas que possuiu mais castanhais foi a zona 3. Ipaú-Anilzinho e foi nesta zona também que percebemos vários conflitos. A que possuía menos castanhais foi a 8. Zona a Muru, contendo apenas dois castanhais, que como pode ser visualizada no mapa localizava-se mais ao sul. A 6. Zona Remanção com 8 castanhais foi uma das quais nos deu mais trabalho de compreender e sistematizar a sua

localização, isso porque, desde 1984, essa região está embaixo do lago da hidrelétrica de Tucuruí. Este lago, contém sob suas águas verdadeiros cemitérios de castanhais e resquícios da floresta, um crime cometido contra o patrimônio genético e biológico da humanidade.

Desta feita, ao darmos prosseguimento às análises sobre as zonas de castanhais foi possível lançar luz sobre três dados estáticos fundamentais: o primeiro foi referente ao número de castanhais, conseguimos encontrar 96 Castanhais, sendo 5 deles de uso comum, a grande maioria foram mapeados e nomeados, destes 89 estavam do lado esquerdo do Rio Tocantins, ou seja, aproximadamente 85,44 % e 7 castanhais do lado direito, ou seja, aproximadamente 6,72%.

O segundo resultado foi descrever, quando a documentação nos fornecia o dado, a produção da safra de castanha e paralelamente a isso traçamos um perfil dos arrendatários, por gênero, profissão, estado

civil, localidade onde domiciliava e os anos que arrendaram castanhais e quais foram os Castanhais. O terceiro resultado alcançado foi a classificação das oito Zonas de Castanhais.

Das zonas de castanhais a que mais concentrou número de castanhais e processos de arrendamento, foi a 3º Zona Ipaú- Anilzinho, com 38 castanhais numerados de 12 a 41, concentrou aproximadamente 36,48% dos castanhais. Portanto, essa era uma zona que mais concentrava castanhais e foi também a que mais concentrou conflitos e disputas por seus domínios, essas disputas ocorreram tanto a nível das classes mais abastadas quanto das classes menos favorecidas economicamente e desta contra os mais abastados.

Talvez algum leitor desavisado, possa se perguntar o porquê de mostrar os castanhais um a um com sua devida localização. Essa metodologia justifica-se pelo fato de que os moradores dessa região identificam esses castanhais como se fossem um bairro, com ruas e CEPS precisos, cada um deles com sua localização e suas características, logo as matas não são emaranhados de árvores sem sentido, portanto, os moradores conhecem, suas regras e lógicas de funcionamento. Percebi também que existiam a noção de quais eram as terras tidas como devolutas, terras do Estado e terras particulares e além do mais foi possível compreender, que os castanhais eram nomeados levando em consideração uma característica física, natural ou mesmo o nome de um morador das redondezas.

Outra questão importante era que 41 castanhais, ou seja, aproximadamente 42,7% citaram ou faziam fronteiras, ou estavam em terras devolutas. O decreto N 410, de 8 de outubro de 1891, nos traz o conceito de terras devolutas. Essa foi a primeira legislação que regulamentou a alienação das terras devolutas situadas dentro dos limites do Estado do Pará, e instituía as regras para revalidação de sesmarias e demais “concessões do governo e para a legitimação das posses mansas e pacíficas”. Vejamos o conceito do que seriam terras devolutas para a citada legislação agrária paraense:

Decreto Art 1º - As terras devolutas compreendidas nos limites do Estado do Pará, e a ele exclusivamente pertencentes, Ex-vi do Art.64 da constituição dos Estados Unidos do Brasil, somente a título de compra pode ser adquirida.

Art 2- São terras devolutas 1 As que não estiverem aplicadas a algum uso público ou federal, estadual ou municipal; 2 As que não estiverem no domínio particular por título legítimo. 3 aquelas, cujas posses, não se fundarem em títulos capazes de legitimação ou revalidação.

O primeiro é que essas terras tinham como donos originários os Parakanás e os Asuriní, principalmente essa segunda etnia. O segundo elemento, essas terras são ricas em castanhais, principal elemento exportador da economia paraense em 1930 e o terceiro elemento, desde o período imperial existiam populações que viviam no entorno dessas terras e também viviam da coleta da castanha. Essas duas populações Asuriní e povo da franja do território possuíam em comum o viver de maneira conectada e coletiva com essas matas, tanto que isso pode ser notado ao verificarmos os nomes dados aos castanhais, rios, furos, posses e Igarapés.

Ora, sabemos que a maioria dos castanhais no baixo Tocantins recebeu nomes de rios, lagos, Igarapés, Grotas e lagos que são relativamente fáceis de serem identificados na documentação, a presença deles é fundamental, pois são os veios essenciais para entender de que maneira as castanhas eram escoadas das matas. A partir de agora citaremos os nomes de rios, lagos, rãgos, grotas e Igarapés encontrados dentro dos arrendamentos de Castanhais.

Desta feita, temos como exemplos os: Rios Tocantins, Itacorôa Grande; Anilzinho, Remansão, Pucuruy, Timbozal, Laguinho, Lagoinha, Rego do Ubim, Pucuruyzinho, Anil Grande e Cambução, Joana Peres, Branco, Jacundá, Pucuruy, (Grande e zinho), Joana Peres, Taúa, Murú, Ipahú, Januquará; Lagos Grande; Rêgo Ubim, Coroca, Theophilo e Mandihy; Grotas, Timbozal, Saboja, Funda e Igarapés. Branco, Barraquinha, Preto, Anilzinho, Piteira, Arapary, Gocal, Tauá, Múru, Caverna, Mariano, Manuel Leite, Timbozal, Inglês, João Caetano, Bandigne, Bailique, Feio, Jacundá, Ipaú, São Miguel, Cachoeirinha, Carudo, Pimentel, Umarizal, Remansinho, Defuntinho, Pucuruyzinho, Cangacho, Aruitauazinho, Anil, Carará, Piquiá, Joana Peres.

Portanto, como já indicado o escoamento da produção era feita pelos rios, transporta em barcos a motor, em cascos (canoas), não esqueçamos que esses castanhais possuem como habitat campos de

aluvião cujas terras alagavam e alagam, na época inverno amazônico. Desse modo, começamos a compreender a relação íntima, cúmplice e até mesmo de submissão, entre a nomeação dos lugares por seus habitantes e a relação com as matas e águas.

Esses dois elementos, matas e águas, comandavam o ritmo da produção de castanha, e marcavam a experiência de vida das pessoas que necessitavam dos bens da floresta para viver. Parte da economia do Estado do Pará era marcada por essa lógica e isso refletia de maneira direta em algumas legislações agrárias. Um indicativo superficial da produção do baixo Tocantins pode ser verificado em alguns processos de arrendamentos. Veremos a seguir os castanhais que declararam sua produção.

A grande maioria dos castanhais não indicaram sua produção, eles somaram 92,7% dos castanhais, os que indicaram produção somaram só que 7,2% e foram eles: Itacorôa Grande, Bôa Esperança, Anilzinho, Joana Peres, Murú, sem denominação (próximo ao Timbozal), Laguinho, laguinho ao lado do Ipahú, Pucury, Tauary, Acapú e sem denominação formato de sobras. As medidas utilizadas para medir a castanha foram Barricas e hectolitros, segundo (ELAÚS; 2015) a Barrica equivale a 120 litros, o hectolitro por sua vez o hectolitro de acordo com o Dicionário informal, corresponde a 100 litros de castanha, que por sua vez era medida com latas de querosene, numa lata de querosene cabia 20 litros, logo cinco latas equivaliam a um 1 hectolitro. Portanto, a média de produção desses castanhais na década de 1930 e 1943, foi 17.500.26 litros, ou seja, 175.0026 barricas, a maior parte desta produção foram declaradas na década de 1930. Analisando os dados foi possível verificar que somente Tauary declarou em 1943 e Acapú em 1941, declararam a quantidade de sua produção.

Tenho o compromisso de informar que existiram denúncias, sobre a sonegação, ou melhor, a não declaração dos valores das colheitas obtidas pelos arrendatários, foi comum que eles diminuíssem a quantidade da produção por eles coletada, no intuito de não pagar ao Estado os valores reais da colheita e tornarem mais rentável o seu arrendamento.

Ainda sobre a questão do funcionamento de castanhais, as análises dos processos de arrendamento nos permitiram revelar três

fenômenos instigantes: o primeiro diz respeito às fronteiras municipais que em 1930 ainda não estavam sedimentadas, as divisões tais como Baixo e Médio Tocantins não estavam evidentes, pois municípios como Bagre, hoje pertencente ao Marajó, poderia ser considerado baixo Tocantins, por conta das ligações e fronteiras tênuas com município de Baião.

Depois das definições municipais, na década de 1970, por exemplo, Bagre fazia parte da então Prelazia de Cametá e não do Marajó. Portanto, para esse trabalho, tendo em vista as análises feitas, nos variados corpos documentais já citados, considero como baixo Tocantins (1930-1990) as cidades de: Tucuruí (Alcobaça), Nazaré dos Patos, Baião, Mocajuba, Cametá, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajurú e Igarapé Miri. Essas fronteiras tênuas, porosas, não sedimentadas foi encontrada no processo No 1932/05452 de um dos membros da família Benchimol:

Diz David Benchimol, comerciante estabelecido no lugar Pampelônia, deste município (Baião), que sendo proprietário de terras com castanhais no lugar Oeiras neste município, nos fundos das terras Pampelônia acima a cima referido e como tinham [...] e interesses por parte da prefeitura de Curralinho que no última safra de castanha de (1931), começou a pleitear direito no referido lugar [...] Durante o litígio processual David Benchimol alegou ainda que sua família “ocupava antes da proclamação da República vem sendo ocupada essas terras mansas e pacificamente, sem constatação alguma pagos os respectivos impostos repartição e arrecadação deste município.

David Benchimol apelou a Inspetoria de Minas e Castanhais, para ter seu caso解决ado, usou argumentos que sua família ocupava aquelas terras antes do advento da república. No intuito de resolver o litígio, o citado órgão acionou, um de seus funcionários responsável pela demarcação de terras, João Dias, este ao responder o interventor do Estado Magalhães Barata, afirmou “que as informações juntas a representação de David Benchimol [...] deduz-se que não existe delimitações fixadas entre o município de Baião e de Bagre e que este último no ano de 1932, foi sendo incorporado ao município de Curralinho¹⁴.

Dando prosseguimento a análise do processo, constatamos que David Benchimol não esperou por reuniões de prefeitos como sugeriu João Dias, para provar que as terras do “Castanhal Oeiras” pertenciam a Baião e usou alguns argumentos ao seu favor: o primeiro argumento se referia à posição geográfica do referido castanhal que se localizava em Panpelônia, um povoado à margem esquerda do rio Tocantins, dava curso ao Igarapé preto, que por sua vez era afluente do Igarapé Oeiras; outro argumento contido no relatório aponta que as margens do Igarapé preto estavam habitadas pelos naturais de Baião a mais de 50 anos, ou seja, desde 1880.

Segunda questão que chamou atenção depois de analisarmos os processos de Arrendamento, foi sobre a economia da Castanha, que era valorizada na região, mesmo no auge da comercialização da borracha, esse fato demonstra que as ideias de ciclos econômicos são contestadas pela realidade do cotidiano Amazônico, pois, mesmo em épocas do auge da castanha ou da borracha, outros elementos não deixaram de ser extraídos da mata.

Portanto, antes destes auges de coleta eles já eram extraídos costumeiramente pelas famílias que habitam a Amazônia, e quando ocorria auges de exportações de produtos como borracha e castanha, por exemplo, outros frutos das matas tais como Cumaru, andiroba ou copaíba não deixam de ser coletados, obedecendo a lógica da natureza, ou melhor dizendo o tempo da floresta.

Terceiro fato que nos chamou atenção, tornou-se corriqueiro o fato de que os arrendatários solicitavam um determinado castanhal, mas era atendido com outro nas proximidades o que nos abre a possibilidade de aferir que o número de lote de Castanhais, pode ser maior do que os 96 indicados na tabela no fim desta obra.

Tendo em vista tal perspectiva, apontamos os seguintes exemplos: Maximiano Sant'anna que solicitou o castanhal Murú, mas teve como resposta do interventor Magalhães Barata que seria atendido na área de terras que se localizava à margem direita do Rio Tocantins a começar com o lado de baixo com igarapé Murú e com Igarapé Tauá com 3.300 metros de frente por uma légua de largura; o segundo exemplo foi o de Oswaldo Mutran que exigia um pequeno castanhal a margem do igarapé Mariano e recebeu o que ficava, a margem esquerda

do dito Igarapé. Esse também foi o caso de Raimundo Sacramento Veiga que solicitou os castanhais, Mergulhão e Secundino, contudo, recebeu os lotes que se localizavam a margem esquerda do rio Pucuruy, a partir da margem direita da Estrada de Ferro do Tocantins.

A teia das estruturas que compõe a lógica dos arrendamentos de castanhais é complexa por essas razões estas indicações de lotes. Outra questão que verifiquei foi que os arrendatários que solicitavam um determinado lote de castanhais, mas por algum motivo ele já se encontrava ocupado, o lote cedido era próximo ao solicitado, esses foram os casos de Sebastião Leite da Silva, Samuel Benchimol e Miguel Ferreira.

O quarto entendimento ainda referentes às análises dos processos de arrendamento, diz respeito ao fato de que o sistema de lotes se mostrou complexo e gerou conflitos entre os arrendatários e os povos das matas, pois, as divisões desses lotes de arrendamentos de castanhais, são os marcos naturais como é o caso do Rêgo do Theophilo que é o marco de divisão entre os castanhais de Panpelônia com os de Oeiras e essa era reconhecido pelo povo de igarapé Preto. Então eram fronteiras que eram conhecidas por essas pessoas de dentro da mata, mas, que não deixava de gerar atritos. Além do mais, a distribuição desses castanhais era feita de modo a beneficiar os arrendatários aliados dos governadores que estivessem no mandato.

Considerações finais

O trabalho que por hora concluímos busca adentrar à floresta amazônica e analisar através da vivência e das fontes arroladas as florestas de castanhais (que resistem) em terras de aluvião da Amazônia. Esses lugares não são rugosidades do passado, mas significam também lançar luz sobre o nosso presente, pois as mudanças climáticas drásticas podem ser em parte desaceleradas, com a conservação das nossas biodiversidades e, portanto, do Bioma Amazônico, com sua gente dentro. Desta feita, é preciso negar ainda, que as memórias dos sujeitos sociais que reivindicam esses castanhais ainda se faz presente no século XXI, é um passado presente e que não aceita a realidade de privatizações

de terras habitadas de maneira coletiva. Vivenciar políticas para um planeta mais sustentável, respeitar de fato o meio ambiente é urgente. O habitar de forma coletiva a floresta, acatando o tempo de seus ciclos é uma experiência ancestral e dilatada para os povos que habitam de forma milenar a Amazônia.

Destaco ainda, que a Amazônia é vida que alimenta o planeta, , logo o conhecimento do meu povo é milenar, ancestral. O envolvimento dos povos da floresta com a mata é extremamente imbricado, como afirma (MALHEIRO, Et al, 2021 p 198), a floresta é antrópica, ou seja, a floresta foi cultivada, como é o caso dos castanhais que aqui discutimos, o envolvimento com a mata é natural, desde o nascimento nos é ensinado o seu valor, temos, afeto, respeito, ela só precisa existir, não precisa ter um valor financeiro, nos basta ter a certeza que nossos descendentes poderão coexistir com ela, pois, dentro das matas e dos rios, igarapés, regos, paranás, enfim o mundo das águas, existe o sagrado - Mãe d'água, mãe do Mato, Curupira, o Boto, o Saci Matinta -Perera, os Caruanas e tantos outros-. A Mata é habitada por gamas de vidas, é o lugar da beleza e do medo, do encanto e do perigo. Logo nos é ensinado desde a infância que a floresta deve estar de pé, pois ela faz parte da nossa existência.

Para concluir, tenho a obrigação de afirmar que a Amazônia é habitada a milhares de anos, os povos ancestrais que aprenderam a coexistir com a mata e em grande medida cultivá-la, compreenderam sua lógica e nos forneceram parte do seu conhecimento. Não obstante, afirmo que o povo da mata continuará resistindo, vivendo e lutando por seus territórios, mas cabe, a outros povos de todos os cantos do planeta Terra, entender que essa causa não é só nossa, pois, o bem-estar desse planeta depende em larga medida da floresta.

Notas

1 Essa pesquisa é resultado de minha tese de doutorado que foi financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

2 Nomes científicos de animais e plantas citados no parágrafo: Animais – sapos-cururus (*Rhinella marina*), cutucas (*Scinax perereca*), cupins (*Grigiotermes martthews, 1977* e *Glossotermes oculatus*), paca (*Cuniculus paca*), anta (*Tapirus terrestris*), queixada

(*Tayassu pecar*); Frutos – açaí (*Euterpe oleracea*), muruci (*Byrsonima crassifolia*), bacuri (*Platonia insignis*), uxi (*Endopleura uchi* (Huber) Cuatrec), mari (*Poraqueiba sericea*), bacaba (*Oenocarpus bacaba*), taberebá (*Spondias mombin*), sapucaias (*Lecythis pisonis*).

3 Antes dos governos militares na Amazônia, já existia um projeto de nação que via a floresta como uma barreira “ao progresso”, no entanto, o projeto de “dominar esse bioma”, substituir a lógica dos rios, dar lugar as estradas, criar zonas de exploração de minérios de ferro e fomentar os denominados grandes projetos foram implantados durante o período da ditadura militar (1964- 1985)..

4 Entrevista realizada em Baião dia 04 de outubro de 2018, Saci, foi vereador 1997 a 2000, entre 1997 a 1998 presidente da Câmara dos vereadores de Baião duas vezes ex-prefeito de Baião 2001- 2008 e duas vezes prefeito (2009-2016) pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Em 2018 Saci voltou a ocupar seu cargo de professor concursado de geografia pelo estado do Pará.

5 Processo 74/36, arquivo da GEA, ITERPA.

6 Processo 75/37, arquivo da GEA, ITERPA.

7 Arrendamento deferido, Processo 75/37, arquivo da GEA, ITERPA.

8 Arrendamento deferido, Processo 97/36, arquivo da GEA, ITERPA.

9 Arrendamento deferido, Processo 1727/52, Arquivos de GEA, ITERPA.

10 Arrendamento deferido, Processo 1932/02635, Arquivos de GEA, ITERPA.

11 Aqui, territorialidade é tratada no sentido utilizado por Alfredo Berno de Almeida que pode ser entendida como resultado de diferentes processos sociais de territorialização e como delimitada dinamicamente, portanto, terras de pertencimento coletivo que convergem para um território.

12 Os estudos de Atualmente o pesquisador, Ricardo Scoles, do Centro de Formação Interdisciplinar (CFI) da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), estuda a relação entre a espécie humana e a castanheira há mais de uma década e levanta a hipótese de que a castanheira foram plantadas semeadas por seres humanos, aqui evoco esses argumentos, para afirmar que a formar de coabitir e coexistir com a floresta entre esses populações possuem uma historicidade muito mais dilatada do que podemos supor, ou do que esse trabalho pode discutir.

13 Devo alertar que existem Castanhais em todos os municípios do baixo Tocantins, mas a maior concentração está no município de Baião, mas a Baião que aqui tratamos é a de 1930, cujos territórios eram bem mais dilatados, incluindo Alcobaça e Pacajá por exemplo.

14 Isso pode ser constatada no processo No 1932/05452. Arquivos de GEA, ITERPA

Referências

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terra de quilombo, terras indígenas, “babaquais livre”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas.** 2 ed. Manaus: PGSCA-UFAM, 2008.

ALMEIDA, José Jonas. **A castanha do Pará na Amazônia: Entre o extrativismo e a domesticação.** 1 ed. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

GRUZINSKI, Serge. **A Amazônia e as origens da globalização (sécs. XVI- XVIII): Da História Local a Global.** 1. ed. Belém Estudos Amazônicos, 2014.

MALHEIRO, Bruno. **Horizontes Amazônicos: para repensar o Brasil e o mundo.** Bruno Malheiro, Carlos Walter Porto-Gonçalves e Fernando Michelotti. 1 ed. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Expressão Popular, 2021.

SANTOS, Maria José. Arranjos, **Lei e consolidação do Império:** aplicação da lei das terras na Província do Amazonas e a apropriação das fazendas Nacionais e a apropriação do Rio Branco. (1830 a 1890). 2018. Tese (Doutorado em História Social). Universidade Federal do Pará, Belém, 2018.

SILVA, dos Prazeres Adriane. **As terras de uso comum e os castanhais do vale amazônico:** luta, resistência e a lei dos posseiros (1930-1991). 2021. Tese (Doutorado em História Social). Universidade Federal do Pará, Belém, 2021.